

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 136, de 14 de junho de 2000.

Homologa a Deliberação nº 004 da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 004 da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário, de 17 de maio de 2000, publicada no DO/MS nº 5275, de 31 de maio de 2000, p. 16 e 17, que estabelece normas para atribuição de aulas, complementação de carga horária e remanejamento de docentes, no início do ano letivo 2000/2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS